



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº363/2025

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços **PROCEDA À AQUISIÇÃO DE COPIADORAS/MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS. AS ESCOLAS MUNICIPAIS NECESSITAM DIARIAMENTE DA IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMO PROVAS, ATIVIDADES, APOSTILAS, RELATÓRIOS, COMUNICADOS ÀS FAMÍLIAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a infraestrutura educacional, garantindo condições adequadas de trabalho para professores, equipe pedagógica e administrativa.

Atualmente, a ausência de copiadoras adequadas ou o uso de equipamentos ultrapassados dificulta o andamento das atividades, ocasionando atrasos, aumento de custos com serviços externos e sobrecarga de servidores.

A aquisição de copiadoras multifuncionais (impressão, cópia e digitalização) possibilitará:

- Agilidade na preparação de materiais pedagógicos;
- Redução de gastos com impressões terceirizadas;
- Melhor atendimento aos alunos, inclusive aqueles que requerem materiais adaptados e acompanhamento especializado;
- Organização e digitalização de documentos escolares;
- Padronização dos equipamentos em toda a rede.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES

Pinheiros, 03 de dezembro de 2025

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora